

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para estruturação e regulamentação no âmbito municipal, no que tange à Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e treinamento “in loco” e a distância, para promover aperfeiçoamento, na área administrativa e gerencial, dos servidores municipais, relativamente às licitações e contratos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

EMPRESA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

VALOR: R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

DATA: 26 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal